

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação Curso de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo

Cep: 21.040-360 - Rio de Janeiro Tel. / Fax: (021) 2562-1201 / 2562-1275

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular em nível Doutorado – 2015A (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

O processo de que trata esta chamada pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM), nas seguintes áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia.

Objetivo: o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção com ênfase nas áreas de Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia.

Número de vagas: 18.

Quanto às bolsas: o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM) distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Porém, o Programa poderá não dispor de bolsas para todos os selecionados e o número de bolsas é normalmente menor que o número de vagas.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção de **2015A** ocorrerão conforme o calendário desta Chamada (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico <u>www.sigass.fiocruz.br</u> onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, incluindo (**Vide Anexo I**) o resumo do projeto de tese de doutorado.

O formulário de inscrição preenchido deverá ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador, se houver). A lista de orientadores permanentes do programa pode ser encontrada no endereço eletrônico www.ioc.fiocruz.br/pgbcm. O período de inscrição e entrega dos documentos será do dia 15/10/2014 a 21/10/2014. A documentação exigida para a inscrição (ver item 1.1) deverá ser entregue pessoalmente, no período de 13 às 16h, no endereço constante desta Chamada ou enviada, para o mesmo endereço, via Correios por SEDEX com data de postagem até o **PRIMEIRO DIA DE INSCRIÇÃO** (15/10/2014).

1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Cópia assinada pelo candidato e pelo(s) orientador(es) do formulário eletrônico de inscrição preenchido, incluindo o resumo do projeto de tese de doutorado (ver instruções no Anexo I).
- b. Cópia assinada pelo(s) orientador(es) do(s) formulário(s) de homologação de inscrição (um por orientador no caso de orientação conjunta) disponíveis nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br
- c. Cópia impressa devidamente assinada pelo(s) orientador(es) e em disquete (ou CD) do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese de doutorado, apresentado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br
- d. Cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar de curso de Mestrado, se houver. Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Contudo, se forem aprovados, só poderão iniciar o Doutorado após a obtenção do título de Mestre (e comprovação documental desta titulação junto ao Programa) até a data-limite de matrícula. Em alguns casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre poderão ser homologadas após avaliação pela Comissão da PGBCM. Nestes casos o orientador deve encaminhar uma carta justificando o pedido.
- e. Cópia do diploma e do histórico escolar de curso de graduação.
- f. 03 fotos 3x4 do candidato.
- g. Cópias da Carteira de Identidade e do CPF do candidato.
- h. Comprovante original de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Observações:

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).
- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio ou entrega à Secretaria Acadêmica do IOC (Coordenação de Ensino).
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta nesta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio ou entrega da documentação e sua homologação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. A homologação também está condicionada ao cumprimento pelo orientador das exigências dispostas no formulário de homologação. A relevância e a exequibilidade do projeto de pesquisa serão avaliadas na etapa da entrevista. **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

1.2. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição com um mínimo de 3 (três) semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição, enviando o anexo II, que deverá ser entregue pessoalmente, no período de 13 às 16h, no endereço constante desta Chamada ou enviada, para o mesmo endereço, via Correios por SEDEX.
- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e

alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Celular e Molecular (www.ioc.fiocruz.br/pgbcm), em até 2 semanas a partir do requerimento.

Observações:

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de doutorado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem h.
- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo se constitui de duas etapas eliminatórias, seguidas da classificação dos candidatos aprovados: (2.1) Homologação da inscrição; (2.2) Apresentação oral e defesa do projeto de tese de Doutorado; (2.3) Classificação dos candidatos.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nesta etapa será feita uma análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC (PGBCM), do enquadramento do projeto de tese nas linhas de pesquisa do programa assim como da elegibilidade do orientador para orientar no programa.

A Coordenação do Programa sugere, nos casos em que o candidato apresente dois orientadores, que o docente permanente do programa seja indicado como o orientador principal. A comissão poderá sugerir em alguns casos, para efetivar a homologação da inscrição, a mudança de posição entre o orientador principal e o segundo orientador.

A análise da elegibilidade do orientador para atuar no Programa considerará o Regimento do Programa e as recomendações da CAPES para a área de Ciências Biológicas II (mais detalhes podem ser obtidos junto à coordenação do curso). Esta avaliação levará em conta a produtividade do orientador, associada ao número de alunos sendo orientados no momento (ver critérios no formulário de homologação de

inscrição), sua vinculação ao IOC e se orienta em outros programas de pós-graduação como docente permanente ou colaborador. Erros no preenchimento do formulário de homologação de inscrição poderão implicar na não homologação da inscrição.

Não serão aceitos novos orientadores externos a Fiocruz – Rio de Janeiro. Se o número total de candidatos for muito grande, as inscrições de alunos que tiverem orientadores ativos em outros Programas de Pós-Graduação poderão não ser homologadas. A avaliação do orientador levará em conta também o histórico do orientador na PGBCM (= As defesas de tese e dissertação de seus alunos são defendidas no prazo estabelecido pela CAPES? Suas publicações são conjuntas com seus alunos como exigido pela CAPES? Participa como avaliador nos seminários discentes? Participa como coordenador de disciplina oferecida no Programa? Participa como docente nas disciplinas do Programa?). Para a análise da produtividade, os artigos aceitos para publicação (no prelo) serão considerados desde que seja apresentado documento comprovando o aceite do artigo. Os recursos deverão ser encaminhados até 48h da divulgação do resultado da homologação e redigidos pelos orientadores (via e-mail ou por carta entregue na secretaria).

Observações:

- a. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujos orientadores não sejam credenciados após a análise da elegibilidade descrita no item 2.1, mesmo que estes tenham orientação em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC.
- b. Não são normalmente homologadas as candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes na Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC. São considerados alunos pendentes, aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), mesmo quando a prorrogação tiver sido concedida pela Coordenação da PGBCM.
- c. Não haverá devolução da taxa de inscrição para as inscrições não homologadas.

2.2. APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o calendário desta Chamada (ver

abaixo). A avaliação do projeto a ser desenvolvido como Tese de Doutorado considerará a relevância do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 48 meses. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado durante cerca de 15 minutos (a apresentação será feita com o uso de data-show e deve estar em PowerPoint ou PDF). Esta será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pela PGBCM, que terão lido previamente o projeto entregue durante o ato de inscrição. As notas serão dadas após avaliação da apresentação oral do candidato e das respostas do candidato às perguntas feitas sobre o projeto. As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental. Cronograma, Referências Bibliográficas Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no projeto. Adicionalmente, perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para realizar com sucesso o programa de doutoramento poderão ser incluídas na entrevista. Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados (REPROVADOS).

Observação: Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada, visto que após decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado, o candidato retardatário será considerado faltoso.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos APROVADOS na entrevista serão classificados segundo o seu desempenho na apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado. Estão previstas até **18 vagas**. Portanto, poderão ser considerados CLASSIFICADOS apenas os 18 primeiros lugares. Em caso de empate, o currículo do aluno será usado como critério de desempate. Os demais candidatos serão considerados DESCLASSIFICADOS havendo, no entanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.

Não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas e o número total de bolsas é normalmente menor que o número total de vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos.

Além dos candidatos que receberão bolsa do curso, poderão se matricular também os candidatos APROVADOS na entrevista e CLASSIFICADOS nas duas seguintes situações:

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq (ou de alguma outra agência financiadora).
- 2) candidatos que não precisem de bolsa por serem funcionários da Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, ou que possam financiar seus estudos por conta própria.

Todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até 15/07/2015.

3. CALENDÁRIO

| Período de Inscrição | Homologação das Inscrições | Apresentação Oral e Resultado Final* |
|----------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| 15/10/2014 | 22/10/2014 | 03/11/2014 |
| a | a | a |
| 21/10/2014 | 31/10/2014 | 07/11/2014 |

^{*} Os recursos deverão ser encaminhados até no máximo 24 horas após a divulgação do resultado final. Este recurso deve ser redigido pelo aluno e assinado pelo aluno e orientador (por carta entregue na secretaria).

Observação:

Todo o processo seletivo será realizado nas dependências da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz. Endereço:

Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* em Biologia Celular e Molecular Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo

CEP: 21040-360 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1.** Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nominalmente nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br
- **4.2.** Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz Fiocruz.
- **4.3.** Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na secretaria da PGBCM até o dia **15/08/2015**. A partir desta data os documentos não retirados serão incinerados.
- **4.4.** O curso de Doutorado em Biologia Celular e Molecular é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos, incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisa e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br
- **4.5.** O Programa de Biologia Celular e Molecular gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Mande sugestões para posgbcm@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.

Coordenação do Programa de
Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line* através da plataforma siga <u>www.sigass.fiocruz.br</u>, durante o período de inscrição, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres. Na tela relativa ao plano de trabalho, o candidato deve inserir o título do projeto no campo "Título da Proposta". No campo referente ao resumo, devem ser inseridos tanto o resumo do projeto (máximo de 2.000 caracteres, com espaços) quanto as considerações sobre aspectos éticos (máximo de 500 caracteres, com espaços).

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o boleto bancário você deve clicar no botão "Boleto bancário" e depois em "Emitir boleto bancário".

Para imprimir o formulário preenchido você deve clicar no botão "Formulário de Inscrição (PDF)" na tela final.

O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento.pdf. O candidato deve assiná-lo, solicitar que o(s) orientador(es) também assine(m) dando ciência da inscrição em questão e enviá-lo ou entregá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo CEP: 21040-360 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ

ANEXO II



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

| Nome: |) | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|--|--|
| NIS – Número de Identificação Social: | | CPF: | | | |
| Data de nascimento: | | Sexo: | | | |
| Nº. identidade (RG): Órgão Expedidors | | Órgão Expedidor: | Data de emissão: | | |
| Nome da Mãe: | | | | | |
| | | | | | |
| - Declaro ser candidato: | : | | | | |
| I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da | | | | | |
| União de 3 de outubro de 2008; ou | | | | | |
| II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), | | | | | |
| de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou | | | | | |
| III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. | | | | | |
| - Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira | | | | | |
| responsabilidade. | | | | | |
| - No caso de declaração | falsa: | | | | |
| Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o | | | | | |
| disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979. | | | | | |
| - Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de | | | | | |
| inscrição nos documer | ntos resultantes da Sele | eção Pública. | | | |
| | | | | | |
| _ | , | de | de 201 | | |
| _ | | | _ | | |
| | | | | | |
| | Assinatura do solicitante | | | | |